

Às nove horas do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a comunidade em geral tendo por local a Câmara de Vereadores de Charrua RS, a fim de realizar audiência pública para apresentação do relatório de gestão do **terceiro quadrimestre de 2025**. A Presidente Thais Eduarda Mello Presser, deu as boas-vindas aos presentes e passou a palavra para a Secretária da Saúde, Angela Giovana Zorzan que apresentou aos presentes o relatório de gestão do **terceiro quadrimestre de 2025** do município de Charrua. **Na Fonte Estadual** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Estadual), o saldo em **31/08/2025** era de **R\$ 356.763,27**, as receitas realizadas foram de **R\$ 251.231,75**, já os rendimentos foram de **R\$ 14.824,49**, e as despesas pagas foram de **R\$ 154.439,69**, sendo o saldo da Fonte Estadual em **31/08/2025** era de **R\$ 468.379,82**. O valor da Receita Municipal aplicado em Saúde no quadrimestre foi de **R\$ 4.280.529,07** representando **17,20%**. Assim, estando apresentada a pauta, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a audiência pública, da qual se lavrou a seguinte ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

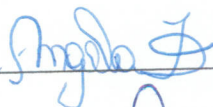
Thais Eduarda Mello Presser
Angela Giovana Zorzan
Bruno Marques
Manoelton, Angelo D. Dellabell
Thamires Paze, Valeria Smialski

Ata nº 366

Às dez horas do dia dose de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Charrua, tendo por local a sala de reuniões da UBS de Charrua RS, a fim de realizar apresentação de auxílio a ser disponibilizado à população Charruense. A Secretária da Saúde, Ângela Giovana Zorzan deu as boas-vindas aos presentes e apresentou os auxílios a serem disponibilizados à população que reside em Charrua, para o ano de 2026, sendo: 20% da internação e cirurgia até um limite máximo de R\$3500,00 nos casos onde não há cirurgia pelo SUS ou a mesma demora muito tempo a ser realizada pelo Sistema; consultas que não tem pelo SUS e demorem muito tempo a ser realizadas pelo mesmo, com valores a partir de R\$100,00, serão ressarcidos 50% do valor da nota, até um limite de R\$ 200,00; exames que não tem pelo SUS ou demorem muito tempo a ser realizados pelo mesmo, com valores a partir de R\$ 100,00, serão ressarcidos 50% do valor da nota, até um limite de R\$ 200,00; 30% do valor da nota da anestesia, até um limite de R\$300,00. No momento também foi apresentado os auxílios para aquisição de aparelhos auditivos e próteses dentárias totais e parciais e óculos de grau (incluídas as lentes), conforme Lei municipal nº 2.002, de 28 de setembro de 2022, sendo dessa forma, disponibilizado 30% de auxílio para aparelhos auditivos, em um limite máximo de R\$ 1.500,00 unilateralmente; 30% de auxílio para aquisição de prótese dentária removível total e parcial, em um limite máximo de R\$ 500,00 cada e 30% para aquisição de óculos de grau e lente rígida (par), em um limite máximo de R\$ 400,00. A secretária também informou que pessoas carentes, mediante estudo socioeconômico feito pela assistência socialdo município, com cadÚnico, e renda familiar de até R\$2.500,00 ao mês, terão 100% de ressarcimento, sendo que para aparelhos auditivos o valor contemplado é de até R\$ 7.000,00 bilateralmente, para próteses dentárias superior e inferior, o limite é de R\$1.500,00 cada uma e para óculos de grau e lente (par), o limite é de R\$ 1.200,00. O auxílio de ressarcimento será concedido seis meses retroativos a partir da data da presente ATA, sendo que a Lei Municipal nº 2.002, de 28 de setembro de 2.022, prevê que serão considerados notas fiscais emitidas há no máximo 06 (seis) meses, é necessário apresentar também o número do cartão SUS comprovando residência no município de Charrua. Após sanar as dúvidas o mesmo foi aprovado por unanimidade. Estando apresentadas as porcentagens de ressarcimento e não havendo questionamentos, a Secretária da Saúde agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, da qual se lavrou a seguinte ATA, que passa a ser assinada pelos presentes:

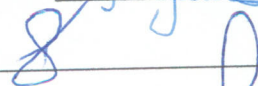
Angela Giovana Zorzan

Secretária da Saúde



Thais E. M. Presser

Presidente CMS



Liamara H. Fracaro

Vice presidente CMS



Sandro Saccon

Conselheiro



Maura Adona

Conselheira

Maura Adona

Thamires Pase

Conselheiro

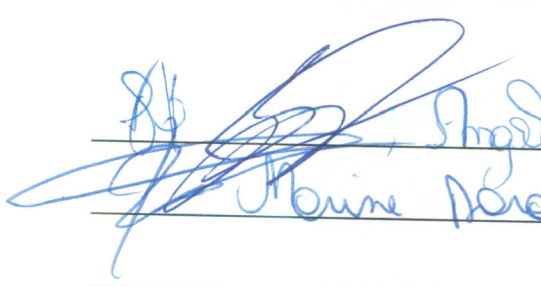
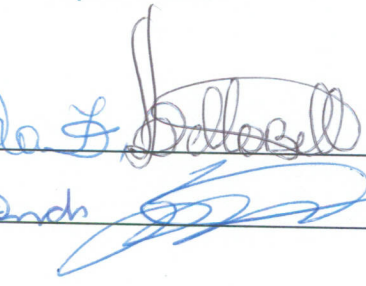
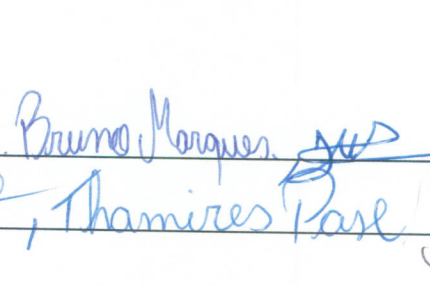
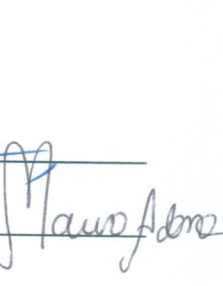


Thamires Pase

Valeria Smialoski

Conselheira

Valeria Smialoski

Às dez horas do dia dose de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Charrua, tendo por local a Sala de Reuniões junto a Unidade Básica de Saúde da Cidade Alta, a fim de realizar apresentação e aprovação do relatório de gestão do **terceiro quadrimestre de 2025**. A Presidente do conselho Municipal de Saúde de Charrua Thais Eduarda Mello Presser, deus as boas-vindas aos presentes e passou a palavra para a Secretária da Saúde, Ângela Giovana Zorzan que apresentou aos presentes o relatório de gestão do **terceiro quadrimestre de 2025** do município de Charrua. **Na Fonte Estadual** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Estadual), o saldo em **31/08/2025** era de **R\$ 356.763,27**, as receitas realizadas foram de **R\$ 251.231,75**, já os rendimentos foram de **R\$ 14.824,49**, e as despesas pagas foram de **R\$ 154.439,69**, sendo o saldo da Fonte Estadual em **31/08/2025** era de **R\$ 468.379,82**. O valor da Receita Municipal aplicado em Saúde no quadrimestre foi de **R\$ 4.280.529,07** representando **17,20%**. A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, da qual se lavrou a seguinte ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

 Thais Eduarda Mello Presser, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Charrua
 Ângela Giovana Zorzan, Secretária da Saúde
 Bruno Marques
 Thairine Noronha
 Thamires Rose
 Mauro Adorno

